



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



Discussão e Única Votação em:

20/03/2026

- ( ) Aprovado por Unanimidade  
( ) Aprovado por \_\_\_x\_\_\_ votos  
( ) Rejeitado por \_\_\_x\_\_\_ votos  
Abstenções \_\_\_ votos

  
**GILMAR CELSO GONÇALVES**  
Presidente em exercício

Recebido pela Mesa Diretora em

20/03/2026

  
Secretário (a)

- ( ) INDICAÇÃO  
(  ) REQUERIMENTO  
( ) MOÇÃO  
( ) PROJETO DECRETO LEGISLATIVO  
( ) PROJETO DE RESOLUÇÃO

### REQUERIMENTO de CONVOCAÇÃO N.º 016/2026

Vereadores: “Willian Braz”, “Dr. Norberto Júnior”, “Célia Poletto” e “Manico”

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, insculpido nos Artigos 79, inciso XXVIII e 150 §2º, inciso XIII, **REQUEREMOS**, após deliberação do Plenário, a **CONVOCAÇÃO do engenheiro JEFERSON PEREIRA DA SILVA**, responsável pelos atos de fiscalização do contrato, firmado entre a Prefeitura Municipal de Brasnorte e a empresa **AMPLA**, para que compareça a esta Casa de Leis, em data a ser designada, com a finalidade de prestar esclarecimentos técnicos e administrativos acerca da execução da obra de **pavimentação asfáltica e implantação de canteiro central na Avenida dos Pioneiros**, no trecho compreendido entre o Núcleo da Polícia Militar e o bairro Jardim Califórnia”.

#### Justificativa:

A presente convocação se justifica diante da relevância da obra para a mobilidade urbana e desenvolvimento do município, bem como diante de questionamentos levantados pela população quanto à qualidade da execução, possíveis inconsistências técnicas e necessidade de maior transparência nos atos de fiscalização contratual.

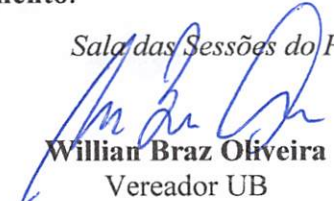
Cabe ao Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador, assegurando que os recursos públicos estejam sendo aplicados com eficiência, legalidade e respeito aos princípios da administração pública.

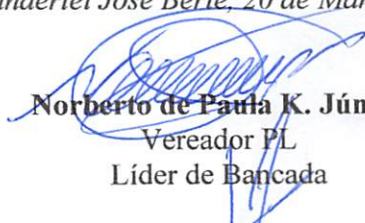
A presença do engenheiro responsável pela fiscalização permitirá o esclarecimento de pontos essenciais, tais como: medições realizadas, conformidade com o projeto executivo, controle de qualidade dos materiais empregados, cronograma físico-financeiro e eventuais intercorrências na execução da obra.

A realização de **visita técnica in loco** complementa a atuação parlamentar, proporcionando análise concreta da situação e fortalecendo a transparência perante a sociedade.


**Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.**

*Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 20 de Março de 2026.*

  
**Willian Braz Oliveira**  
Vereador UB  
Câmara Municipal de Brasnorte/MT

  
**Norberto de Paula K. Júnior**  
Vereador PL  
Líder de Bancada

**Maria Célia Poletto Armoa**  
Vereadora PL

  
**Dioclécio Alves de Lima**  
Vereador - PL